

PORTARIA Nº 602, DE 14 DE MAIO DE 2019.

*Exonerar servidor municipal concursado em virtude da
Aposentadoria por Idade*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor concursado **PEDRO ADEMAR MOUREIRA**, ocupante do cargo de **Guarda de Patrimônio**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, em virtude da Aposentadoria por Idade, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de maio de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Edgar Cesar Fernandes Rojas
Sec. De Segurança e Trânsito
Portaria 450/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.